

# Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio S.A. – CONCER

Relatório sobre a revisão do auditor independente sobre as  
informações contábeis intermediárias em 30 de setembro de 2025

Ref.: Relatório nº 25ALK-031-PB



# Índice

	<b>Página</b>
Relatório sobre a revisão das informações contábeis intermediárias	3
Informações contábeis intermediárias	5
Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em <b>30</b> de setembro de <b>2025</b>	12

# Relatório sobre a revisão das informações contábeis intermediárias

---

**Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.**

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -  
12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)  
Brasil  
T +55 11 3886-5100  
[www.grantthornton.com.br](http://www.grantthornton.com.br)

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
**Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio S.A. - CONCER**  
Duque de Caxias - RJ

## Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio S.A. - CONCER (Companhia) referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os períodos de três e nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração dessas informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) - Demonstração Intermediária, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

## Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações contábeis intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de informações contábeis intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

## Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21, aplicáveis à elaboração de informações contábeis intermediárias.

## Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 1, que descreve que as informações contábeis intermediárias da Companhia foram elaboradas no pressuposto de continuidade operacional. Adicionalmente, informa que, em 30 de setembro de 2025, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 89.580 mil, patrimônio líquido negativo no montante de R\$ 147.825 mil, prejuízos acumulados no montante de R\$ 457.396 mil e prejuízo do período no montante de R\$ 67.499 mil. Os planos da Administração para a Companhia e o reestabelecimento de sua posição patrimonial estão descritos na Nota Explicativa nº 1 e foram elaborados no pressuposto de readequação do contrato de concessão acompanhando os processos judiciais em andamento, apesar do encerramento iminente das atividades operacionais, em razão do leilão realizado em 30 de abril de 2025 e da assinatura do contrato com o novo concessionário em 02 de outubro de 2025. A continuidade operacional da Companhia está vinculada ao cumprimento integral das obrigações e direitos previstos no contrato de concessão, incluindo a apuração e liquidação dos haveres e deveres junto ao Poder Concedente (conforme descrito nas Notas Explicativas nºs 1, 7, 8 e 20). Esses eventos e condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. As informações contábeis intermediárias referentes ao período de 3 (três) e 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2025 não incluem nenhum ajuste com relação à esta incerteza.

## Outros assuntos

### Demonstração do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias anteriormente referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações contábeis intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 22 de outubro de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-025.583/O-1



Thiago Bragatto  
Contador CRC 1SP-234.100/O-4

# COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO - CONCOR

## Balancos patrimoniais

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Nota	30/09/2025	31/12/2024
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	3	2.006	632
Contas a receber	4	23.753	23.987
Partes relacionadas	9	13.595	4.646
Adiantamento a fornecedores		565	47
Impostos a recuperar	5	8.047	7.868
Despesas antecipadas	6	5.022	2.748
Outros valores a receber		517	1.687
		<u>53.505</u>	<u>41.615</u>
<b>Não circulante</b>			
Contas a receber	4	409	409
Depósitos judiciais	12	3.980	2.115
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11.a	-	9.277
Imobilizado		1.782	1.969
Intangível	7	19.497	155.550
Ativo de direito de uso		245	673
		<u>25.913</u>	<u>169.993</u>
<b>Total do ativo</b>		<u>79.418</u>	<u>211.608</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

# COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO - CONKER

## Balancos patrimoniais

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

### Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)

	Nota	30/09/2025	31/12/2024
<b>Circulante</b>			
Fornecedores		11.333	25.407
Empréstimos e financiamentos	8	1.610	72.346
Partes relacionadas	9	70.745	92.467
Salários, provisões e encargos sociais		12.025	12.136
Impostos, taxas e contribuições	10	21.777	10.865
Arrendamento mercantil		194	575
Outras obrigações	13	25.401	8.756
		<u>143.085</u>	<u>222.552</u>
<b>Não circulante</b>			
Impostos, taxas e contribuições	10	14.263	17.032
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11.a	1.306	-
Provisões para riscos judiciais	12	68.186	51.787
Arrendamento mercantil		-	39
Outras obrigações	13	403	524
		<u>84.158</u>	<u>69.382</u>
<b>Patrimônio líquido (passivo a descoberto)</b>	14		
Capital social		309.571	309.571
Prejuízos acumulados		(457.396)	(389.897)
		<u>(147.825)</u>	<u>(80.326)</u>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<u><u>79.418</u></u>	<u><u>211.608</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

# COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO - CONGER

## Demonstrações do resultado intermediárias

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
Receita operacional líquida	15	93.272	268.112	95.771	278.311
Amortização de intangível		(42.853)	(141.279)	(31.747)	(88.811)
Custo de construção		(2.349)	(5.226)	(7.072)	(21.688)
Operação de rodovias		(14.391)	(41.824)	(12.872)	(37.822)
Custos com pessoal		(8.331)	(25.934)	(8.616)	(26.217)
Manutenção e conservação		(4.748)	(15.799)	(6.849)	(20.479)
Gastos subsidiância KM 81		(428)	(1.286)	(395)	(1.685)
Total custo dos serviços prestados	16	(73.100)	(231.348)	(67.551)	(196.702)
Lucro bruto		20.172	36.764	28.220	81.609
Gerais e administrativas		(8.978)	(33.105)	(14.534)	(41.575)
Depreciação do imobilizado		(103)	(315)	(83)	(289)
Depreciação do arrendamento mercantil		(189)	(428)	(144)	(433)
Despesas com pessoal		(5.039)	(13.794)	(3.686)	(10.420)
Outras receitas/despesas operacionais		(19.137)	(22.982)	1.592	2.023
Total das despesas gerais e administrativas	16	(33.446)	(70.624)	(16.855)	(50.694)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		(13.274)	(33.860)	11.365	30.915
Resultado financeiro	17				
Receitas financeiras		4	180	1.998	2079
Despesas financeiras		(7.403)	(22.416)	(28.728)	(38.054)
		(7.399)	(22.236)	(26.730)	(35.975)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(20.673)	(56.096)	(15.365)	(5.060)
Imposto de renda e contribuição social	11.b				
Corrente		(820)	(820)	1.488	(5.848)
Diferido		(18.951)	(10.583)	2.247	9.203
		(19.771)	(11.403)	3.735	3.355
Prejuízo do período		(40.444)	(67.499)	(11.630)	(1.705)
Quantidade de ações (lotes de mil)	14.a	24.206	24.206	24.206	24.206
Prejuízo por ação (R\$)		(1,67)	(2,79)	(0,48)	(0,07)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

# COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO - CONCER

Demonstrações do resultado abrangente intermediárias  
Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024  
(Valores expressos em milhares de reais)

---

	<u>01/07/2025 a 30/09/2025</u>	<u>01/01/2025 a 30/09/2025</u>	<u>01/07/2024 a 30/09/2024</u>	<u>01/01/2024 a 30/09/2024</u>
Prejuízo do período	(40.444)	(67.499)	(11.630)	(1.705)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total dos resultados abrangentes	<u>(40.444)</u>	<u>(67.499)</u>	<u>(11.630)</u>	<u>(1.705)</u>

---

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

---

# COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO - CONCR

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido intermediárias (passivo a descoberto)

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Capital Social</u>	<u>Capital a integralizar</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total do Patrimônio líquido (passivo a descoberto)</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2023	311.606	(2.035)	(294.772)	14.799
Prejuízo do período	-	-	(1.705)	(1.705)
Saldos em 30 de setembro de 2024	<u>311.606</u>	<u>(2.035)</u>	<u>(296.477)</u>	<u>13.094</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2024	311.606	(2.035)	(389.897)	(80.326)
Prejuízo do período	-	-	(67.499)	(67.499)
Saldos em 30 de setembro de 2025	<u>311.606</u>	<u>(2.035)</u>	<u>(457.396)</u>	<u>(147.825)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

# COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO - CONKER

## Demonstrações dos fluxos de caixa intermediárias

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/09/2025	30/09/2024
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Prejuízo do período antes do imposto de renda e contribuição social	(56.096)	(5.060)
Ajustes ao resultado que não afetaram o caixa		
Amortização e depreciação	142.022	89.533
Baixa de imobilizado	41	-
Apropriação de juros de mútuo e financiamentos	8.684	31.779
Apropriação de juros de outras obrigações	2.977	2.797
Provisão para riscos judiciais	16.399	19
<b>Varição em ativos e passivos operacionais</b>		
<b>Aumento líquido/(diminuição) dos ativos</b>		
Contas a receber de clientes	234	(2.328)
Impostos a recuperar	(179)	(1.499)
Despesas antecipadas	(2.274)	(2.748)
Outros valores a receber	652	(1.617)
Depósitos judiciais	(1.865)	8.474
<b>Aumento líquido/(diminuição) dos passivos</b>		
Fornecedores	(14.074)	(5.539)
Salários, provisões e encargos sociais	(111)	328
Impostos, taxas e contribuições	4.346	3.795
Adiantamentos de clientes e outras contas a pagar	16.524	(8.785)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>117.280</b>	<b>109.149</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
Aquisição de bens do intangível e imobilizado	(5.395)	(22.371)
<b>Caixa líquido (consumido) nas atividades de investimento</b>	<b>(5.395)</b>	<b>(22.371)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Contas a pagar companhias ligadas	(26.315)	(7.505)
Contas a receber companhias ligadas	(8.949)	(2.736)
Pagamentos de arrendamento mercantil	(420)	(441)
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(74.153)	(75.917)
Juros pagos sobre empréstimos	(674)	(1.383)
<b>Caixa líquido (consumido) nas atividades de financiamento</b>	<b>(110.511)</b>	<b>(87.982)</b>
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>1.374</b>	<b>(1.204)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	632	1.848
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	2.006	644
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>1.374</b>	<b>(1.204)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

# COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO - CONKER

Demonstrações do valor adicionado intermediárias – informação suplementar  
 Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024  
 (Valores expressos em milhares de reais)

	30/09/2025	30/09/2024
Receitas	296.284	304.749
Receitas de pedágio	282.779	277.657
Receitas de construção	5.226	21.688
Outras receitas	8.279	5.404
Insumos adquiridos de terceiros	(120.657)	(121.234)
Custo dos serviços prestados	(23.417)	(25.824)
Custo de construção	(5.226)	(21.688)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(92.014)	(73.722)
Valor adicionado bruto	175.627	183.515
Amortização	(142.022)	(89.533)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	33.605	93.982
Valor adicionado recebido em transferência	180	2.079
Receitas financeiras	180	2.079
Valor adicionado total a distribuir	33.785	96.061
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>33.785</b>	<b>96.061</b>
Pessoal e encargos	35.415	32.107
Remuneração direta	26.517	22.678
Benefícios	7.786	8.234
F.G.T.S	1.112	1.195
Impostos, taxas e contribuições	40.822	25.798
Federais	26.340	11.521
Estaduais	55	195
Municipais	14.427	14.082
Remuneração do capital de terceiros	25.047	39.861
Juros	22.352	38.053
Aluguéis	2.695	1.808
Remuneração de capitais próprios	(67.499)	(1.705)
Prejuízo do período	(67.499)	(1.705)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## 1. Contexto operacional

A Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio S.A. (Conker) foi constituída em 16 de outubro de 1995 com o objetivo de administrar e operar o trecho da rodovia BR-040 compreendido entre Juiz de Fora (MG) e o Rio de Janeiro (RJ). A concessão teve início em 1º de março de 1996, com prazo contratual de 25 anos, sendo regulada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). A sede da Companhia está localizada em Duque de Caxias (RJ).

O contrato de concessão confere à ANTT poderes regulatórios, incluindo a possibilidade de promover alterações unilaterais em suas cláusulas para atender ao interesse público, bem como fiscalizar a execução contratual e aplicar penalidades. As cláusulas de natureza econômico-financeira, no entanto, somente podem ser alteradas mediante anuência da concessionária, preservando-se a equação econômico-financeira originalmente pactuada.

A principal fonte de receita da Companhia é a arrecadação de pedágio, cujo valor é reajustado anualmente com base em critérios estabelecidos contratualmente. Adicionalmente, a Concessionária pode explorar receitas acessórias vinculadas à rodovia, suas faixas de domínio e serviços correlatos, desde que previamente autorizadas pela ANTT.

O contrato de concessão prevê hipóteses de extinção por prazo expirado, encampação, caducidade, rescisão, anulação, falência ou dissolução da Concessionária. Nessas situações, os bens reversíveis, incluindo os transferidos inicialmente ou incorporados ao longo do contrato, retornam ao Poder Concedente livres de quaisquer ônus. Os direitos da Concessionária decorrentes do contrato permanecem vigentes até a apuração e liquidação dos haveres e deveres, inclusive das indenizações a que fizer jus, conforme previsto contratualmente e na legislação aplicável.

Em caso de extinção da concessão, os investimentos ainda não amortizados e incorporados à infraestrutura da rodovia deverão ser indenizados ao valor contábil. Os ativos vinculados à concessão são integralmente baixados, e os trechos operados são devolvidos ao Poder Concedente, que poderá transferi-los a novo concessionário. Eventuais créditos ou responsabilidades remanescentes serão tratados nas esferas administrativa e/ou judicial.

No dia 30 de abril de 2025, foi realizado o leilão para a nova concessão do trecho da BR-040 anteriormente operado pela Conker, em conjunto com o trecho da BR-495. O Consórcio Nova Estrada Real, formado pelas empresas Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A., Sociedad Anónima de Servicios Copasa e OHL Concesiones S.L., sagrou-se vencedor. Em 24 de julho de 2025, a ANTT deferiu o pedido de prorrogação do prazo para cumprimento das condições precedentes à assinatura do novo contrato de concessão.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

O contrato de concessão da nova concessionária foi firmado em 2 de outubro de 2025, marcando o início do período de transição, cujo prazo poderá se estender por até 30 dias a partir da data de assinatura.

A Companhia permanece responsável pelas obrigações contratuais até o efetivo cumprimento de todas as disposições previstas no contrato de concessão, o que inclui, além da transferência do trecho concedido ao novo operador, a apuração e liquidação dos haveres e deveres entre as partes, inclusive os relativos a eventuais indenizações pelos investimentos não amortizados e demais créditos vinculados ao reequilíbrio do contrato. Tais valores vêm sendo objeto de apuração e tratativas tanto na esfera administrativa quanto judicial, e a Companhia vem adotando as providências necessárias para assegurar a regularidade do processo de transição e encerramento contratual, incluindo a entrega dos ativos reversíveis e a finalização dos compromissos decorrentes do contrato vigente.

#### 1.1. 12º Termo Aditivo e recomposição do equilíbrio econômico do Contrato

Em 30 de abril de 2014, foi firmado junto ao Poder Concedente o 12º Termo Aditivo, tendo como objeto a inclusão de novos investimentos em complementação à verba já inicialmente prevista para a execução das obras da Nova Subida da Serra de Petrópolis (“NSS”), constante do Programa de Exploração da Rodovia (“PER”), e dispor sobre a modalidade de reequilíbrio econômico-financeiro mediante aportes de recursos do Poder Concedente por meio da ANTT ou, em caso de não realização de maneira tempestiva e adequada desses, por meio de extensão do prazo do contrato de concessão, conforme disposto na cláusula 2.4 do referido Termo Aditivo.

Como metodologia de recomposição da equação econômico-financeira da concessão, o 12º Termo Aditivo determinou o aporte direto de recursos pela União por meio da ANTT, sendo fixados os montantes de cada um dos aportes, bem como as datas para sua realização. De maneira alternativa, e em caso de inadimplemento da obrigação financeira a cargo da União, o instrumento estabelece o reequilíbrio por meio de extensão do prazo contratual (até dezessete anos e meio), conforme parâmetros fixados no próprio termo.

Até a presente data, os aportes pactuados no 12º Termo Aditivo não foram materialmente honrados. Em consequência do inadimplemento da União, as obras da NSS — que envolvem a duplicação de cerca de 15 km da serra de Petrópolis e um túnel de 4,6 km de extensão — encontram-se paralisadas desde agosto de 2016.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Para restabelecer o equilíbrio do contrato, a Companhia ajuizou duas ações judiciais (Processos nº 1003618-57.2017.4.01.3400 e nº 1025293-08.2019.4.01.3400), por meio das quais busca o reconhecimento de diversos impactos que afetaram a equação econômico-financeira do contrato, incluindo: inadimplemento do 12º Termo Aditivo, custos de paralisação da obra, revisão de projeto executivo, atraso na obtenção do REIDI, variação de preços de insumos, greve dos caminhoneiros, mudanças no tráfego e desgaste do pavimento, entre outros. No curso dessas ações, o perito judicial designado apresentou laudos técnico e contábil que apontam um desequilíbrio contratual em favor da Concessionária no valor superior a R\$ 2 bilhões (valores atualizados até outubro de 2023), o que corresponderia a uma extensão contratual de aproximadamente 23 anos.

Embora a sentença de primeira instância tenha se limitado a reconhecer a nulidade da 11ª Revisão Extraordinária da Tarifa, a Concer interpôs recurso de apelação e obteve medida liminar em sede de agravo (Processo nº 1038106-09.2024.4.01.0000), assegurando provisoriamente o direito à prorrogação do contrato de concessão para fins de reequilíbrio econômico-financeiro.

Em paralelo à via judicial, a Companhia apresentou proposta de solução consensual ao Ministério dos Transportes, nos termos da Portaria nº 848/2023, pleiteando a prorrogação contratual por até 15 anos, com a amortização dos investimentos e dos valores reconhecidos em laudo pericial. A proposta foi considerada vantajosa pelo Ministério dos Transportes, mas não avançou na etapa de avaliação pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em razão do entendimento da Corte de Contas sobre o término da vigência do contrato. Diante da ausência de consenso administrativo, a ANTT decidiu dar continuidade ao processo de relicitação do trecho atualmente operado pela Concer, promovendo o leilão do novo contrato em 30 de abril de 2025. O certame teve como vencedor o Consórcio Nova Estrada Real.

Em julho de 2025, decisão proferida na Ação Civil Pública nº 0032657-83.2015.4.02.5106/RJ julgou improcedente o pedido de nulidade das cláusulas do 12º Termo Aditivo referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro, reconhecendo a regularidade técnica dos reajustes tarifários e a validade dos mecanismos contratuais pactuados.

Em 2 de outubro de 2025 foi celebrado o contrato de concessão da nova concessionária, marcando o início do período de transição, cujo prazo poderá se estender por até 30 dias a partir da data de assinatura.

A Concer segue adotando todas as medidas cabíveis para garantir a devida compensação pelos investimentos realizados e os direitos assegurados no contrato de concessão e no 12º Termo Aditivo, os quais foram reconhecidos em perícia judicial e em decisões favoráveis proferidas pelo Tribunal Regional Federal da 1ª e da 2ª Regiões.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## 1.2 Teste de recuperabilidade dos ativos de longo prazo

O estudo de recuperabilidade do ativo de longo prazo ocorrido em dezembro de 2024 não identificou a necessidade de baixa do ativo intangível referente à provisão para perdas de recuperabilidade de investimentos. O mesmo estudo indicou, porém, a impossibilidade de realização de parte dos ativos fiscais diferidos, relacionados a prejuízos fiscais e provisões para contingências, resultando na baixa de R\$ 28.132 no imposto diferido em dezembro de 2024.

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia procedeu com a baixa total do ativo fiscal diferido, devido à baixa expectativa de geração de lucro tributável no futuro.

A Companhia realizou a amortização dos investimentos relacionados ao projeto da Nova Subida da Serra, adequando sua conclusão ao cronograma estabelecido pelo novo concessionário, considerando o início previsto para até 30 dias após a assinatura do contrato, ocorrida em 2 de outubro de 2025.

## 1.3 Plano de continuidade operacional

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia apresentava capital circulante líquido negativo de R\$ 89.580, passivo a descoberto de R\$ 147.825 e prejuízo no período de R\$ 67.499.

Esses indicadores refletem, principalmente, os efeitos do inadimplemento dos aportes previstos no 12º Termo Aditivo ao contrato de concessão, resultando na necessidade de assunção de dívidas pela Companhia e pela sua controladora, que atuou como avalista das operações de crédito, incluindo o financiamento obtido junto ao BNDES para execução das obras da Nova Subida da Serra (NSS).

Apesar do encerramento iminente das atividades operacionais, em razão do leilão realizado em 30 de abril de 2025 e assinatura do contrato do novo concessionário em 02 de outubro de 2025, a Administração entende que a transição da operação da rodovia não representa, por si só, a descontinuidade da Companhia. A continuidade operacional da Conker está vinculada ao cumprimento integral das obrigações e direitos previstos no contrato de concessão, incluindo a apuração e liquidação dos haveres e deveres junto ao Poder Concedente, notadamente aqueles relacionados à indenização por investimentos não amortizados e à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro contratual já reconhecida em decisões judiciais.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

A Administração segue atuando tempestiva e assertivamente na preservação dos direitos da Companhia, com base nas evidências disponíveis e no entendimento atual das normas contábeis, mantendo a premissa de continuidade operacional até o efetivo encerramento das obrigações contratuais, a definição quanto à transição da concessão ou eventual mudança relevante no cenário jurídico que impacte as ações em curso relacionadas à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

## 2. Base para preparação e apresentação das informações contábeis intermediárias

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

As informações contábeis intermediárias do período findo em 30 de setembro de 2025 foram aprovadas, autorizadas e concluídas pela diretoria em 22 de outubro de 2025.

As informações contábeis intermediárias da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as normas internacionais de relatórios financeiros (International Financial Reporting Standards – IFRS / IAS 34) e de acordo com a deliberação CVM 673/11 que aprovou o pronunciamento técnico CPC21(R1) – Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas com base em diversas estimativas contábeis, apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, conforme julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações contábeis Intermediárias. Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: a seleção de vidas úteis do ativo intangível e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações contábeis intermediárias devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

## COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA RIO - CON CER

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Na elaboração das informações contábeis intermediárias foram adotados os princípios e práticas contábeis consistentes com os divulgados nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 da Companhia, aprovadas em 26 de março de 2025.

Essas informações contábeis intermediárias devem ser analisadas em conjunto com as Informações contábeis acima mencionadas, para a melhor compreensão das informações apresentadas.

### 3. Caixa e equivalentes de caixa

	30/09/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	203	625
Fundo de investimentos	1.803	7
Total	2.006	632

(i) Rentabilidade das aplicações em fundo de investimentos em 30.09.2025 de 11,91% ao ano (31.12.2024 – 9,38% ao ano).

### 4. Contas a receber

	30/09/2025	31/12/2024
Via Fácil	14.741	14.812
Move Mais	361	246
Conectcar	3.912	3.646
Dbtrans	-	136
Uso da Faixa de domínio	37	28
Visa	-	120
Greenpass Tecnologia	2.216	2.360
Veloe	2.360	2.498
Cervejaria Petrópolis	409	409
Outros	126	141
Total	24.162	24.396
Circulante	23.753	23.987
Não circulante	409	409

Os recursos referem-se as operações de cartões de pedágio, denominados como moeda eletrônica. O prazo médio de recebimento é de 30 dias, havendo a possibilidade de antecipação conforme necessidade da Companhia, mediante taxa de desconto acordada com as operadoras.

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA RIO - CON CER

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os vencimentos apresentam a seguinte composição:

	30/09/2025	31/12/2024
A vencer em 30 dias	23.700	23.722
A vencer em 60 dias	20	55
Vencidos	33	409
Vencidos acima de 360 dias (*)	409	210
<b>Total</b>	<b>24.162</b>	<b>24.396</b>

(\*) Refere-se à nota fiscal de receita acessória, em decorrência da empresa estar em Plano de Recuperação Judicial, com cronograma de pagamentos aos fornecedores até 31.12.2035.

5. Impostos a recuperar

	30/09/2025	31/12/2024
Saldo negativo IRPJ (*)	5.659	5.659
Saldo negativo CSLL (*)	2.041	2.041
IR e CS a recuperar	317	151
Outros	30	17
<b>Total</b>	<b>8.047</b>	<b>7.868</b>

(\*) Os valores referem-se a antecipações de impostos de 2024 que estão incluídas em parcelamento federal. Com a entrega da ECF, esses valores tornaram-se passíveis de crédito e serão compensados por meio da quitação das parcelas.

6. Despesas antecipadas

	30/09/2025	31/12/2024
Seguros a apropriar	3.910	1.736
Carta fiança a apropriar	711	625
Outros	401	387
<b>Total</b>	<b>5.022</b>	<b>2.748</b>

7. Intangível

	Intangível			
	Recuperação, operação e melhoramentos de rodovias	Outros Investimentos	NSS	Total
Aquisições				
Saldo em 31/12/2023	1.398.282	13.008	829.371	2.240.661
Aquisições	19.780	-	1.908	21.688
Saldo em 30/09/2024	1.418.062	13.008	831.279	2.262.349
Saldo em 31/12/2024	1.423.935	13.008	831.280	2.268.223
Aquisições	5.226	-	-	5.226
Baixas	(22)	-	-	(22)
Saldo em 30/09/2025	1.429.139	13.008	831.280	2.273.427

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA RIO - CON CER

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Intangível			Total
	Recuperação, operação e melhoramentos de rodovias	Outros Investimentos	NSS	
Amortização				
Saldo em 31/12/2023	(1.378.880)	(13.002)	(599.344)	(1.991.226)
Amortização	(10.034)	(1)	(78.776)	(88.811)
Saldo em 30/09/2024	(1.388.914)	(13.003)	(678.120)	(2.080.037)
Saldo em 31/12/2024	(1.394.501)	(13.004)	(705.168)	(2.112.673)
Amortização	(29.948)	(4)	(111.327)	(141.279)
Baixas	22	-	-	22
Saldo em 30/09/2025	(1.424.427)	(13.008)	(816.495)	(2.253.930)
Valor residual líquido				
Saldo em 30/09/2024	29.148	5	153.159	182.312
Saldo em 31/12/2024	29.434	4	126.112	155.550
Saldo em 30/09/2025	4.712	-	14.785	19.497

Os ativos relacionados à concessão pública são reconhecidos quando o operador recebe o direito de cobrar um valor dos usuários pelo serviço público prestado, conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão.

O critério definido para amortização do ativo intangível é com base na curva de tráfego projetada até o final do prazo de concessão, dessa forma, entende-se que a receita e a amortização do intangível estão alinhadas pelo prazo de concessão.

Os investimentos adquiridos após o prazo original da concessão estavam sendo amortizados considerando o prazo de 60 meses, a partir do término do prazo do contrato de concessão original, em 28 de fevereiro de 2021. Os valores e prazos foram revisados e submetidos ao teste de recuperabilidade anualmente ou quando novas informações que possam impactar essas expectativas estiverem disponíveis.

Mediante o leilão ocorrido em 30 de abril de 2025 para uma nova concessão e assinatura do contrato com o novo concessionário em 02 de outubro de 2025, a Companhia remodelou a amortização do intangível para finalizar junto com o início do novo contrato previsto para 29 de outubro de 2025.

O estudo de recuperabilidade elaborado sob responsabilidade da Administração da Companhia em dezembro de 2024 não indicou a existência de perda de recuperabilidade dos ativos e, dessa forma, não foi constituída provisão para perdas nesses ativos.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### Nova Subida da Serra (NSS)

A Concer iniciou o projeto da Nova Subida da Serra (NSS) após autorização da ANTT, com a construção de aproximadamente 20 km de rodovia, incluindo 15 km de duplicação e 5 km de túnel. Para viabilizar a execução das obras, foi celebrado o 12º Termo Aditivo ao contrato de concessão, que previu aportes financeiros da União em três parcelas, totalizando R\$ 297.015 (em valores de abril de 1995). No entanto, até 2015, apenas R\$ 58.373 (também em valores de abril de 1995) foram efetivamente repassados.

Em razão do inadimplemento do Poder Concedente, os investimentos inicialmente classificados como ativo financeiro foram reclassificados como ativo intangível a partir de março de 2016. Essa reclassificação teve como base a expectativa de realização dos valores investidos por meio da extensão do prazo contratual, conforme previsto na cláusula 2.4 do 12º Termo Aditivo, na ausência de aporte tempestivo.

Em 2019, a administração revisou os critérios de amortização dos ativos intangíveis relacionados à NSS, promovendo sua segregação entre: (i) investimentos previstos no Programa de Exploração da Rodovia (PER) original, já considerados na tarifa vigente, e (ii) investimentos vinculados ao 12º Termo Aditivo, cuja remuneração dependeria de reequilíbrio econômico-financeiro futuro.

Em linha com o Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) – Ativo Intangível e a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, a Companhia definiu o início da amortização do ativo vinculado ao 12º Termo Aditivo para março de 2021. O prazo de amortização, fixado em 60 meses, levou em consideração os valores registrados como intangível e a estimativa de extensão contratual indicada pela perícia judicial que apurou desequilíbrio econômico-financeiro em favor da Concessionária.

Diante do leilão realizado em 30 de abril de 2025 para uma nova concessão e assinatura do contrato com o novo concessionário ocorrida em 02 de outubro, a Companhia ajustou prospectivamente a curva de amortização desses ativos, de forma a concluí-la até a data estimada de transição contratual.

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA RIO - CON CER

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos podem ser assim demonstrados:

	Saldo 31/12/2024	Garantia	Amortização Principal	Juros incorridos	Amortização Juros	30/09/2025
Banco ABC	9.678	Não há	(8.045)	651	(674)	1.610
BNDES	62.668	Fiança	(66.108)	3.440	-	-
<b>Total</b>	<b>72.346</b>		<b>(74.153)</b>	<b>4.091</b>	<b>(674)</b>	<b>1.610</b>
Circulante	72.346					1.610

  

	Saldo 31/12/2023	Garantia	Amortização principal	Juros incorridos	Amortização juros	Saldo final 30/09/2024
Signatários						
Banco ABC	19.347	Não há	(7.241)	1.376	(1.383)	12.099
Não signatários						
BNDES	36.453	Fiança	(68.676)	32.223	-	-
<b>Total</b>	<b>55.800</b>		<b>(75.917)</b>	<b>33.599</b>	<b>(1.383)</b>	<b>12.099</b>
Circulante	55.800					9.685
Não circulante	-					2.414

Cronograma de vencimentos das parcelas

	30/09/2025
2025	1.610
<b>Total</b>	<b>1.610</b>

BNDES

Em 07 de maio de 2015, foi celebrado o contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito no valor total de R\$ 420.000, sendo a Triunfo interveniente na operação.

O crédito foi dividido em quatro subcréditos:

Descrição	R\$	%
Subcrédito A	147.000	4,25%a. a + TJLP
Subcrédito B	63.000	4,25%a. a + TR BNDES (*)
Subcrédito C	147.000	3% a.a. + TJLP
Subcrédito D	63.000	3 %a.a. + TR BNDES (*)

(\*) 7,28% referente à data de liberação. pelo UMIPCA-M (184).

## COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA RIO - CON CER

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Em 23 de dezembro de 2024, a Companhia, em parceria com a Triunfo, firmou um acordo com o BNDES, no âmbito do Contrato de Financiamento e da ação de execução em andamento na 26ª Vara Federal do Rio de Janeiro (“Acordo”). A negociação resultou em um acréscimo de R\$ 62.668 no resultado contábil da Companhia, após amortizações do montante do principal e encerrou o Plano de Recuperação Extrajudicial da Triunfo e suas subsidiárias, incluindo a Concer.

No acordo firmado em dezembro de 2024, ficou definido que o pagamento do Subcrédito B seria dispensado mediante a liquidação integral do Subcrédito A, a qual ocorreu em agosto de 2025.

Para amortizações do Subcrédito A, foi criada uma conta centralizadora como garantia para a operação. Os pagamentos pagos mensalmente foram 27% da receita ao BNDES, e o saldo restante seria remunerado pela variação do IPCA + 6,66% ao ano, além de um spread de 2,0% ao ano.

A liquidação total ocorreu em agosto de 2025.

Contratos Banco ABC Brasil S.A. (ABC) - Cédula de Crédito Bancário (CCB)

Para viabilizar os recursos necessários aos investimentos da obra da NSS, a Companhia captou recursos junto ao Banco ABC.

Em 01 de julho de 2021, a Companhia efetuou primeiro aditamento de confissão de dívida para quitação do débito, em 25 parcelas acrescidas de juros remuneratórios sobre o saldo devedor e taxa efetiva de 1,2% a.a.

Em 30 de junho de 2023, a Companhia efetua o segundo aditamento de confissão de dívida para quitação do débito em parcelas mensais acrescidas de juros remuneratórios sobre o saldo devedor e taxa efetiva de 1,2% a.a.

Em 30 de janeiro de 2024, a Companhia assina o terceiro aditamento de confissão de dívida para repactuação da dívida em 24 parcelas mensais e consecutivas acrescidas de juros remuneratórios sobre o saldo devedor e taxa efetiva de 1,2% a.a.

As parcelas encontram adimplentes em 30 de setembro de 2025 e a amortização final está prevista para dezembro de 2025.

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA RIO - CON CER

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Transações com partes relacionadas

Os saldos e transações com partes relacionadas são compostos como segue:

Ativo - Contas a receber – Partes relacionadas:

	30/09/2025	31/12/2024
Consórcio Nova Subida da Serra (v)	13.595	4.513
Rio Bonito Serviços de Apoio Rodoviário	-	133
<b>Total</b>	<b>13.595</b>	<b>4.646</b>
Circulante	13.595	4.646

Passivo - Partes relacionadas:

	30/09/2025	31/12/2024
Triunfo (Mútuo) (i)	-	7.545
Triunfo (Contas a pagar) (ii)	34.522	33.588
Triunfo (Dívidas sub-rogadas) (iii)	28.511	43.622
Serviço de Reestruturação de Dívidas (iv)	6.951	6.951
Outros	761	761
<b>Total</b>	<b>70.745</b>	<b>92.467</b>
Circulante	70.745	92.467

- (i) Em 31 de março de 2017, houve contrato de mútuo firmado entre a Companhia e a acionista Triunfo no valor de R\$200 com vigência de um ano e remuneração de CDI + 7% a.a. Em 26 de dezembro de 2017, houve um novo contrato de mútuo, no valor de R\$5.000, com vigência de 60 dias e remuneração de CDI + 7% a.a. Em 01/07/2020, ambos os contratos foram encerrados e foi realizada a renovação do saldo devedor, com o pagamento até 30/06/2025, atualizado com base na variação de CDI + 0,5% a.a. Em 2025, ocorreram amortizações parciais, finalizando o saldo devedor em junho de 2025.
- (ii) Referem-se a reembolso de gastos da Concessionária pagos pela Triunfo e comissões de fianças bancárias;
- (iii) Referem-se à sub-rogação dos créditos decorrentes dos pagamentos realizados no âmbito do Leilão reverso da Triunfo, e renegociados pelos montantes de R\$ 23.650 (Banco Pine), R\$ 3.491 (Banco Fibra) e R\$ 6.725 (BMG/BCV), após celebração de acordos de quitação da dívida em 30 de dezembro de 2020 (Bancos Pine e BMG/BCV), e em 20 de maio de 2021 (Banco Fibra). A partir de junho de 2025 estão ocorrendo amortizações mensais;
- (iv) Custo com reestruturação dos passivos financeiros da Companhia nos termos dos instrumentos pactuados com o acionista, sendo devido a Triunfo; e
- (v) O Consórcio Nova Subida da Serra que é composto por empresas com acionistas em comum aos da Companhia, foi contratado para a execução de obras de contenção, recuperação, implantação de acessos e retornos ao longo de toda extensão da rodovia e para a execução da obra da Nova Subida da Serra. No contrato de implantação da “Nova Subida da Serra” estão previstos serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente, drenagem, sinalização, obras complementares, túnel, obras de artes especiais e obras de contenção. O preço global do contrato é de R\$ 758.422. Ocorrem adiantamentos desde 2024 até a celebração de um novo acordo.

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA RIO - CON CER

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Impostos, taxas e contribuições

Os saldos detalhados são compostos em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 como segue:

	30/09/2025	31/12/2024
COFINS (i)	10.043	1.120
ISSQN	2.240	2.497
PIS (i)	2.176	243
IRPJ a recolher (i)	717	-
CSLL a recolher (i)	180	-
Impostos retidos na fonte	259	687
Parcelamentos municipais	-	27
Parcelamentos federais e previdenciários (ii)	20.260	23.138
Outros	165	185
Total Impostos a recolher	<u>36.040</u>	<u>27.897</u>
Circulante	21.777	10.865
Não circulante	14.263	17.032

(i) Refere-se impostos em aberto, elegíveis para futuros parcelamentos

(ii) Parcelamentos federais

	30/09/2025			31/12/2024
	Circulante	Não circulante	Total	Total
Parcelamento Federal simplificado (i)				
Parcelamento Federal autorregularização (ii)	4.125	11.343	15.468	16.966
Parcelamento PGFN - COFINS	595	793	1.388	1.356
Parcelamento PGFN - PIS	2.270	1.134	3.404	4.770
	-	-	-	46
Total	<u>6.990</u>	<u>13.270</u>	<u>20.260</u>	<u>23.138</u>
Circulante			6.990	6.447
Não circulante			13.270	16.691

(i) Em 31 de julho de 2024, a Companhia firmou um parcelamento dos impostos federais, com prazo de 60 parcelas. Até o momento, o parcelamento está sendo cumprido de forma adimplente.

(ii) Parcelamento de autorregularização incentivada na Receita Federal compondo IRPJ e CSLL apurados nas competências de janeiro a agosto de 2023, cuja adesão ocorreu em 26/03/2024, e deferido pela Receita Federal em fevereiro de 2025. As parcelas estão sendo regularmente recolhidas.

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA RIO - CON CER

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os vencimentos dos parcelamentos têm a seguinte distribuição em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

	30/09/2025	31/12/2024
2025	1.746	6.447
2026	6.989	6.236
2027	5.287	4.728
A partir de 2028	6.238	5.727
<b>Total</b>	<b>20.260</b>	<b>23.138</b>

## 11. Imposto de Renda e Contribuição Social

### a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia tem reconhecido imposto de renda e contribuição social diferidos, sendo apresentado no Balanço Patrimonial pelo saldo líquido.

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia procedeu com a baixa total do ativo fiscal diferido, devido à baixa expectativa de geração de lucro tributável no futuro.

	31/12/2024	Adições	Baixas	30/09/2025
<b>Ativo</b>				
IR e CS diferidos s/prov. contingências	14.947	-	(14.947)	-
IR e CS diferidos s/ prejuízo fiscal	9.277	-	(9.277)	-
<b>Total ativo</b>	<b>24.224</b>	<b>-</b>	<b>(24.224)</b>	<b>-</b>
<b>Passivo</b>				
Sobre leasing	(184)	-	184	-
Sobre margem de construção	(14.763)	-	13.457	(1.306)
<b>Total passivo</b>	<b>(14.947)</b>	<b>-</b>	<b>13.641</b>	<b>(1.306)</b>
<b>Diferido líquido</b>	<b>9.277</b>	<b>-</b>	<b>(10.583)</b>	<b>(1.306)</b>

	31/12/2023	Adições	Baixas	Baixa parcelamento	30/09/2024
<b>Ativo</b>					
IR e CS diferidos s/prov. Contingências	21.990	635	(1.133)	-	21.492
IR e CS diferidos s/ prejuízo fiscal (i)	34.241	-	-	(2.045)	32.196
<b>Total ativo</b>	<b>56.231</b>	<b>635</b>	<b>(1.133)</b>	<b>(2.045)</b>	<b>53.688</b>
<b>Passivo</b>					
Sobre leasing	(184)	-	-	-	(184)
Sobre margem de construção	(27.698)	-	9.700	-	(17.998)
<b>Total passivo</b>	<b>(27.882)</b>	<b>-</b>	<b>9.700</b>	<b>-</b>	<b>(18.182)</b>
<b>Diferido líquido</b>	<b>28.349</b>	<b>635</b>	<b>8.567</b>	<b>(2.045)</b>	<b>35.506</b>

(i) Utilização de base negativa de CS e Prejuízo fiscal para parcelamento de autorregularização incentivada na Receita Federal compondo entrada de 50% s/montante do parcelamento (nota explicativa 10).

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA RIO - CON CER

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia apresenta créditos de prejuízo fiscal de IRPJ e base de cálculo negativa de CSLL no montante de R\$ 159.411 (R\$ 135.058 em 31 de dezembro de 2024), para os quais não foi reconhecido ativo fiscal diferido. Esses créditos permanecem válidos e poderão ser utilizados futuramente, inclusive por meio de compensação em eventuais parcelamentos de tributos.

b) Imposto de Renda e Contribuição Social no resultado

A conciliação da despesa de Imposto de Renda e de Contribuição Social, calculados pela aplicação das alíquotas vigentes e os valores refletidos no resultado dos períodos em 30 de setembro de 2025 e de 2024, estão demonstrados a seguir:

	30/09/2025	30/09/2024
Prejuízo antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	(56.096)	(5.060)
Alíquota nominal (IRPJ de 25% e CSLL de 9%)	34%	34%
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos às alíquotas nominais	19.073	1.720
(Adições) exclusões permanentes	(34)	(863)
IRPJ/CSLL base negativa não constituídos	(30.442)	2.498
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos, reconciliado	(11.403)	3.355
IRPJ e CSLL correntes	(820)	(5.848)
IRPJ e CSLL diferidos	(10.583)	9.203
Imposto de Renda e Contribuição Social no resultado	(11.403)	3.355
Alíquota efetiva	20%	66%

A alíquota nominal dos impostos é de 34% sobre o lucro, ajustado conforme a legislação vigente no Brasil para o regime do Lucro Real.

A partir de janeiro de 2020, a Companhia optou por não constituir IRPJ e CSLL sobre a base negativa, resultando em uma alíquota efetiva de IRPJ e CSLL para 20% sobre o resultado antes dos impostos.

12. Provisões para riscos judiciais

A movimentação da provisão conforme avaliados pelos consultores legais externos e pela Administração da Companhia, nos períodos findos em 30 de setembro de 2025 e de 2024 estão demonstradas a seguir:

	31/12/2024	Adições	Baixas	30/09/2025
Processos trabalhistas	714	214	(714)	214
Processos cíveis	51.073	21.707	(4.808)	67.972
Total	51.787	21.921	(5.522)	68.186

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA RIO - CON CER

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2023	Adições	Baixas	30/09/2024
Processos trabalhistas	5.891	154	(191)	5.854
Processos cíveis	51.017	172	(116)	51.073
Processos tributários	2.373	-	-	2.373
<b>Total</b>	<b>59.281</b>	<b>326</b>	<b>(307)</b>	<b>59.300</b>

A seguir, está a composição dos depósitos nos períodos encerrados em 30 de setembro de 2025 e 2024:

	31/12/2024	Adições	Baixas	30/09/2025
Ações Cíveis	1.483	1.865	-	3.348
Ações Tributárias	632	-	-	632
<b>Total</b>	<b>2.115</b>	<b>1.865</b>	<b>-</b>	<b>3.980</b>

	31/12/2023	Adições	Baixas	30/09/2024
Ações Cíveis (i)	9.426	895	(9.369)	952
Ações Tributárias	632	-	-	632
<b>Total</b>	<b>10.058</b>	<b>895</b>	<b>(9.369)</b>	<b>1.584</b>

- (i) Desbloqueio de ação judicial relacionada a processo envolvendo empresa do setor ambiental, conforme previsto no Instrumento Particular de Transação Extintiva de Litígios celebrado em 24 de maio de 2024.

#### Processos judiciais não provisionados

Em 24 de julho de 2018 foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) a instauração do Processo Administrativo Ordinário nº50500.175818/2017-79, para a apuração de suposto inadimplemento contratual pela Concer. A Companhia em 18 de outubro de 2018 protocolou sua defesa junto ao Poder Concedente e tem convicção que segue cumpridora de suas obrigações contratuais, o que deverá resultar demonstrado no respectivo processo.

A causa referendada acima, que visa à decretação da caducidade do contrato de concessão PG 138/95-00 encontra com base na opinião do advogado externo classificado como causa possível em 30 de setembro de 2025, não sendo possível quantificar o valor do processo.

Existem ainda outras ações em que a Companhia está envolvida, avaliadas pelos seus consultores jurídicos como sendo de risco de perda possível. O montante das ações de natureza cível é de R\$ 468.134, natureza tributária tem o montante de R\$ 19.133 e natureza trabalhista é de R\$ 4.303 em 30 de setembro de 2025 (natureza cível R\$ 488.606, natureza tributária R\$ 6.702 e natureza trabalhista R\$ 1.058, totalizando em R\$ 496.366 em 31 de dezembro de 2024), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA RIO - CON CER

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As referidas avaliações estão sujeitas a revisões periódicas, podendo, portanto, ser alterada no decorrer do andamento dos processos, à vista de fatos ou eventos supervenientes, tais como mudanças de orientação jurisprudencial.

13. Outras obrigações

	30/09/2025	31/12/2024
Outras contas a pagar – Indenização (i)	9.800	-
Verbas de fiscalização - ANTT	4.461	748
Outras contas a pagar – Eletronet (ii)	4.125	4.125
Seguros a pagar	1.223	-
Outras contas a pagar	6.195	4.407
<b>Total</b>	<b>25.804</b>	<b>9.280</b>
Circulante	25.401	8.756
Não circulante	403	524

(i) Refere-se ao valor a ser pago em decorrência da ação condenatória de indenização por acidente na rodovia. O processo foi intimado em 23 de janeiro de 2025 e está em fase de negociação sobre as condições de amortização.

(ii) Refere-se ao montante decorrente de receitas acessórias com a concessionária Eletronet em formalização de aditivo contratual.

14. Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)

a) Capital social

O capital social está representado por ações sem valor nominal, sendo que cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações em Assembleia Geral.

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam de prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso do capital social em caso de dissolução da Companhia, salvo no caso de extinção ao término do prazo de concessão, quando a distribuição de dividendos e o reembolso do capital procederão de acordo com o total das participações acionárias.

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o capital social da Companhia é de R\$ 311.606, sendo R\$ 2.035 a integralizar.

O capital subscrito em 30 de setembro de 2025 está composto conforme demonstrativo:

	Ações		Total	%
	Ordinárias	Preferenciais		
Triunfo Participações e Investimentos S.A.	6.603.616	13.207.235	19.810.851	81,84
Construcap CCPS Engenharia e Com. S.A.	1.465.024	2.930.047	4.395.071	18,16
<b>Total</b>	<b>8.068.640</b>	<b>16.137.282</b>	<b>24.205.922</b>	<b>100</b>

## COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA RIO - CON CER

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

### 15. Receita operacional líquida

A receita líquida de serviços apresenta a seguinte composição:

	01/07/2025 a 30/09/2025	Acumulado em 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	Acumulado em 30/09/2024
Receita de pedágio	97.765	282.779	95.814	277.657
Receitas acessórias	1.778	5.058	1.353	3.360
Receita de construção	2.349	5.226	7.072	21.688
(-) Impostos sobre serviços	(8.620)	(24.951)	(8.468)	(24.394)
Total	<u>93.272</u>	<u>268.112</u>	<u>95.771</u>	<u>278.311</u>

O volume de tráfego passante aumentou em 1,10% no período dos nove meses de 2025 comparado ao mesmo período de 2024.

#### Receita de pedágio

As receitas de pedágio, incluindo as receitas pós-pagas, são registradas no resultado quando da passagem do usuário pela praça de pedágio.

#### Receita de construção

Pelos termos do Contrato de Concessão, a Concessionária deve construir e/ou melhorar a infraestrutura das rodovias que opera. Conforme requerido pelo ICPC01 (R1) - Contratos de Concessão, as receitas relativas ao serviço de construção prestado devem ser mensuradas e registradas pela Companhia em contrapartida ao ativo intangível de concessão. Dessa forma, a Companhia contabiliza receitas e custos relativos à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços, conforme destacado nas demonstrações de resultado.

Os custos dos contratos são reconhecidos na demonstração do resultado, como custo dos serviços prestados, quando incorridos. Todos os custos diretamente atribuíveis aos Contratos são considerados para mensuração da receita.

#### Receitas acessórias

Correspondem às receitas decorrentes de contratos de permissão de uso de faixa de domínio da rodovia por terceiros e são reconhecidos mensalmente na conta de receitas acessórias na demonstração de resultado da Companhia.

#### Impostos sobre serviços

As receitas brutas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

A Companhia adota o regime cumulativo de apuração de PIS e COFINS sendo tais encargos apresentados como deduções de receita bruta juntamente com o ISS.

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA RIO - CON CER

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Custos, despesas gerais e administrativas

Os custos e despesas administrativas estão apresentados por naturezas:

	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
Amortização de intangível - ativos de concessão	(42.853)	(141.279)	(31.747)	(88.811)
Conservação e manutenção de rodovias	(4.748)	(15.799)	(6.849)	(20.479)
Operação de rodovias	(9.232)	(26.206)	(7.790)	(22.956)
Construção - Ativos de concessão	(2.349)	(5.226)	(7.072)	(21.688)
Obrigações de concessão	(4.538)	(13.371)	(4.279)	(12.422)
Gastos subsidiária KM 81	(427)	(1.286)	(395)	(1.685)
Projetos especiais	(621)	(2.246)	(772)	(2.351)
Custos associados as receitas acessórias	-	-	(31)	(94)
Pessoal	(11.827)	(36.209)	(11.326)	(33.759)
Remuneração dos Administradores	(1.544)	(3.519)	(976)	(2.878)
Depreciação	(292)	(743)	(227)	(722)
Honorários advocatícios	(5.263)	(19.414)	(10.168)	(31.638)
Provisões de contingências jurídicas, líquidas (NE 12)	(21.207)	(16.399)	(172)	(19)
Outros serviços prestados por terceiros	(1.270)	(5.784)	(1.850)	(4.966)
Outros	(375)	(14.491)	(752)	(2.928)
<b>Total</b>	<b>(106.546)</b>	<b>(301.972)</b>	<b>(84.406)</b>	<b>(247.396)</b>
Custos e serviços prestados	(73.100)	(231.348)	(67.551)	(196.702)
Despesas operacionais	(33.446)	(70.624)	(16.855)	(50.694)

17. Resultado financeiro, líquido

O resultado financeiro líquido, em 30 de setembro de 2025 e de 2024, está assim composto:

	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
Receitas financeiras				
Variações depósitos judiciais	-	-	1.996	1.996
Outras receitas financeiras	4	180	2	83
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>180</b>	<b>1.998</b>	<b>2.079</b>
Despesas financeiras				
Juros mútuo e financiamentos	(1.477)	(8.684)	(26.076)	(31.779)
Corretagem (BNDES)	-	(4.349)	-	-
Juros sobre obrigações	(1.336)	(2.977)	(1.137)	(2.797)
Comissões e fianças	(734)	(1.674)	(637)	(1.502)
Outras despesas financeiras	(3.855)	(4.732)	(878)	(1.976)
<b>Total</b>	<b>(7.402)</b>	<b>(22.416)</b>	<b>(28.728)</b>	<b>(38.054)</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(7.398)</b>	<b>(22.236)</b>	<b>(26.730)</b>	<b>(35.975)</b>

## COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA RIO - CON CER

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 18. Remuneração dos Administradores

A remuneração dos Administradores, em 30 de setembro de 2025 e 2024, está assim composta:

	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
Pró-labore	1.100	2.127	515	1.528
Encargos sociais	12	36	12	36
Benefícios diretos e indiretos	127	377	118	346
Participações nos resultados	305	979	331	968
Total	<u>1.544</u>	<u>3.519</u>	<u>976</u>	<u>2.878</u>

### 19. Cobertura de seguros

A Companhia, em consonância as suas obrigações contratuais, mantém atualizado seu programa de seguros conforme demonstra-se em seguida:

Marcos contratuais	Valor da Importância segurada	Prazo de vigência
Risco patrimonial - veículo	100% da tabela FIPE (i)	mar/2024 a mar/2026
Riscos patrimonial - operacional	R\$ 16.000	fev/2024 a fev/2026
Responsabilidade civil geral	R\$ 20.000	fev/2024 a fev/2026
Responsabilidade de garantia	R\$ 41.814	mar/2025 a mar/2026
Responsabilidade D&O	R\$ 25.000	fev/2025 a fev/2026
Risco de engenharia	R\$ 34.052	fev/2025 a nov/2025
Outros	R\$ 1.635	nov/2024 a nov/2025

(i) Preço médio de reposição, calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE.

### 20. Compromissos da concessão

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias, a Concer assumiu a rodovia com a previsão de realizar significativos investimentos e custos operacionais.

O Programa de Exploração da Rodovia (PER) que engloba parcialmente a NSS previa investimentos e custos operacionais anuais. Conforme mencionado na nota explicativa nº 01, a Companhia continua com suas atividades operacionais até que o novo concessionário assuma a concessionária, ou uma mudança relevante no cenário jurídico no tocante das ações de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Adicionalmente, ficou estabelecido mediante decisão judicial, a suspensão da Agência impor penalidades administrativas e contratuais atreladas a obrigações de investimentos até nova deliberação do juízo.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## 21. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro

A Companhia classifica os instrumentos financeiros de acordo com a finalidade para qual foram adquiridos, e determina a classificação no reconhecimento inicial conforme as seguintes categorias:

### Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

### Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos que não satisfazemos critérios para a contabilização de *hedge*. São apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 não há saldo de ativos financeiros a valor justo.

### Recebíveis

São ativos financeiros não derivativos, com recebimentos fixos ou determináveis, que não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivo, menos perda por redução ao valor recuperável. Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 esses ativos estão basicamente representados pelo saldo de contas a receber de clientes.

### Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, são representados pelos saldos demonstrados nas rubricas de empréstimos e financiamentos.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Análise dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia são apresentados de acordo com os pronunciamentos técnicos CPC 48 - Instrumentos Financeiros (Reconhecimento e Mensuração), CPC 39 - Instrumentos Financeiros (Apresentação) e CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros (Evidenciação).

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo:

- (i) Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e outras obrigações de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos; e
- (ii) Empréstimos e financiamentos - São classificados como mensurados pelo custo amortizado e estão contabilizados pelos seus valores contratuais, acrescidos dos juros auferidos até a data de encerramento das informações contábeis intermediárias e do balanço. Os valores de mercado destes empréstimos e financiamentos são equivalentes aos seus valores contábeis.

b) Análise da sensibilidade dos ativos e passivos financeiros

Com o objetivo de analisar a sensibilidade dos indexadores nas dívidas às quais a Companhia está exposta na data-base de 30 de setembro de 2025, foram definidos três cenários distintos. A partir dos valores da TJLP e CDI vigentes nessa data, foram elaborados os cenários prováveis com as taxas aplicáveis em 2025, considerando variações positivas de 25% e 50%.

Em cada cenário, foi calculada a despesa financeira bruta, desconsiderando a incidência de tributos, bem como o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2025. A data-base utilizada para os financiamentos foi 30 de setembro de 2025, com a projeção dos índices para o período de um ano, permitindo a análise da sensibilidade em cada cenário.

Operação	Risco	Cenário		
		Provável (I)	Cenário (II)	Cenário (III)
Banco ABC do Brasil	CDI	240	300	360
Total		240	300	360
Taxa/Índice sujeitos às variações	CDI	14,90%	18,63%	22,35%

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### Análise de riscos

##### Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é monitorado diariamente pelas áreas de Gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia.

##### Risco de crédito

O faturamento da Companhia é proveniente de cobrança de tarifas de pedágio, com recebimento à vista, pagamentos antecipados e a receber em no máximo 30 dias, provenientes de cobrança automática, havendo assim o risco pequeno.

##### Risco de mercado

O desenvolvimento do preço do petróleo, com efeito diretamente relacionado no valor do asfalto, pode ser citado como um fator externo que seria capaz de prejudicar o desempenho da Companhia. A atividade da Companhia goza de um risco estrutural intrínseco ao negócio, passível de influências da economia brasileira.

##### Risco de taxas de juros e inflação

Esse risco advém de a possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as suas despesas financeiras relativas a Empréstimos e financiamentos, ou reduzir o ganho com suas aplicações financeiras. A Companhia monitora continuamente a volatilidade das taxas de mercado.

##### Risco de preço e valor de mercado

A presente estrutura tarifária cobrada nas 3 (três) praças de pedágio é regulada pelo Poder Concedente (ANTT) que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### Risco regulatório

As atividades da Companhia, assim como de suas concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANTT. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

Quanto a eventos provocados pela natureza, entendemos que o trajeto da rodovia, apresenta riscos ao andamento dos trabalhos de reforma e ampliação. Importa ressaltar, por outro lado, que a Companhia se encontra coberta com apólice de seguros para todos os efeitos.

A geração de caixa futura da Companhia demonstra ser compatível com a necessidade de investimentos previstos no PER. Consideramos que a Companhia tem a efetiva capacidade de honrar seus compromissos de investimentos previstos.

#### Gestão de capital

A Companhia controla sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Para manter ajustada esta estrutura, a Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos, emissão de Notas Promissórias.

A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos e financiamentos líquidos de caixa e equivalentes de caixa:

	30/09/2025	31/12/2024
Dívidas totais (Notas Explicativas 8 e 9 parcial)	30.122	115.968
(-) Caixas, bloqueio judicial e equivalentes de caixa	(5.986)	(2.747)
Dívida líquida	24.136	113.221
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	(147.825)	(80.326)
Total do capital	(123.689)	32.895
Índice de alavancagem financeira	-20%	344%

## 22. Eventos subsequentes

Em 2 de outubro de 2025 foi firmado o contrato do novo concessionário do trecho, conduzido pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Ministério dos Transportes e pela concessionária vencedora, Elovias S.A.

\* \* \*